



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

Retificação 1 do Edital N° 11/2019– IFC-Campus São Francisco do Sul

EDITAL DE APOIO À REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL

A Diretora-Geral Pró Tempore Substituta do Instituto Federal Catarinense – Campus São Francisco do Sul, por meio da Direção de Desenvolvimento Educacional e no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação deste edital.

No item 5.3. São requisitos para o bolsista

Onde se lê:

- c) Não possuir reprovação anual nos cursos Técnicos; não possuir mais de três reprovações em disciplinas do curso de Tecnólogo ou de Graduação;
- j) Ter ausência de ocorrência grave constante em ficha disciplinar.

Leia-se:

- c) Não possuir mais de 03 (três) reprovações nos últimos 02 (dois) semestres, no caso de cursos de tecnólogo, graduação e subsequentes, e no caso de cursos de nível médio integrado, não estar em processo de dependência
- j) Possuir ausência de ocorrência grave ou gravíssima constante em ficha disciplinar do IFC-Campus São Francisco do Sul nos últimos 12 meses;

São Francisco do Sul, 17 de janeiro de 2020.

Priscila Cardoso Pereira
Diretora Geral Substituta
Port. nº 35 – DOU 05/02/2018
IFC – *Campus* São Francisco do Sul

Original assinado e arquivado no campus.